

Resolução nº 174



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 174

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Concede aos funcionários do Legislativo Municipal aumento de 25% a partir de 1º/04/1970

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 005/70

Data apresentação: 24 / 03 / 1970 Data da Leitura: / /

Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>10.04.70</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 10 / 04 / 69 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 10 / 04 / 70 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 13 / 04 / 70 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 72 (setenta e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

ORIGINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
1970
SECRETARIA
[Handwritten Signature]
Secretaria

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO

005/70

Projeto de N.º

CONCEDE AOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
EMENTA: . AUMENTO DE 25%, A PARTIR DE 1º/04/1970.

A Câmara Municipal de Volta Redonda de-
creta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido aos funcioná-
rios constantes dos anexo II, da Resolução nº 168 de 15/10/
1969, aumento de 25%, a partir de 1º de abril de 1970.

Artigo 2º- O anexo III da Resolução 168
fica alterado na proporção estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor
nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril
de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 1970

COMISSÃO EXECUTIVA

[Handwritten Signature]
(Iran Natividade Pinto)

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-194	FL. 01	<i>[Handwritten Initial]</i>

(José Ferreira de Oliveira)

Vice-Presidente

[Handwritten Signature]

(Pedro Magalhães)
1º Secretário

[Handwritten Signature]
(Marta Lopes de Menezes)
2º Secretário

Ào Sr. Presidente,
para as determinações
n.ºs de 25/03/70.

[Handwritten signature]

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA

Os Senhores
Constituintes, Junta, Poderes
Legislativo e Executivo

V. R. 30-03-70

[Handwritten signature]

Protocolado em 02/04/70.

[Handwritten signature]

Aprovado em 1ª e 2ª Vot. 10
Faz Regime do Orgão 1.
V. R. 12/04/70
Secretário *[Handwritten signature]*

Resolução n.º 174
de 13/04/70.

[Handwritten signature]

Encaminhada ao
Sr. Prefeito pelo Ofício
P. 038/70 de 13/04/70.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.
Funcionário *[Handwritten signature]*



APROVADO	
Em	10 / 04 / 1970
<i>[Signature]</i>	
DISCRETO	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º VERBAL

EMENTA: -

Senhor Presidente,


A
Em

Requeiro nos termos regimentais, após aprovação do plenário, urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 005/70 e do Projeto de Deliberação capeado pela Mensagem nº 05/70.

Sala Getúlio Vargas, 10 de abril de 1970.

[Signature]
[Signature]

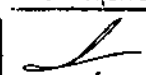
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-174	FL. 02	<i>[Signature]</i>

APROVADO Em 10 / 04 / 1970  Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-174	FL. 03	

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER VERBAL

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

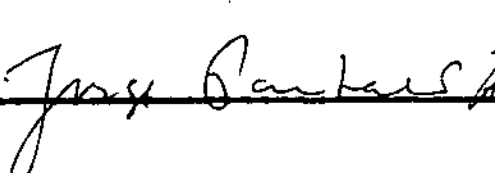
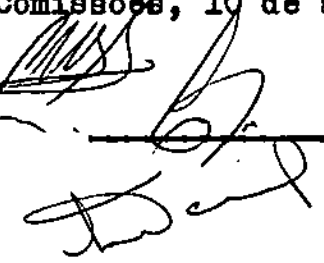
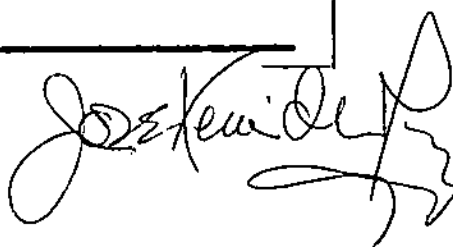
ASSUNTO: CONCEDE AOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AUMENTO DE 25% A PARTIR DE ABRIL

A Comissão de Finanças e Fiscalização analisando o conteúdo no projeto de Resolução nº 05/70 de autoria da Comissão Executiva, emite parecer favorável à sua aprovação.

Desnecessário se torna justificar o presente relato, pois que, no parecer emitido por esta Comissão do projeto capeado pela Mensagem nº 05/70 do Sr. Prefeito Municipal que trata do mesmo assunto, isto é, aumento aos servidores públicos, também, recomendamos sua aprovação e apresentamos nos suas justificativas.

Por outro queremos ainda alertar aos Nobres pares que o percentual do aumento proposto (25%) aos funcionários do Poder Legislativo já fora previsto no orçamento do Legislativo, não necessitando, por conseguinte de recorrer à suplementação de verbas, isto é, não será acrescido em nada o orçamento da Câmara no que se refere às despesas com pessoal.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1970.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-174	FL. 04

RESOLUÇÃO Nº 174.

Ementa: "CONCEDE AOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AUMENTO DE 25% ; A PARTIR DE 1º.04.1970.

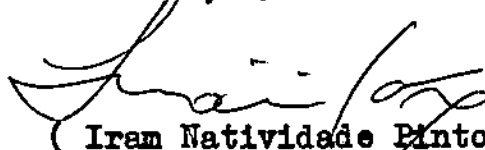
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários constantes dos anexo II, da Resolução nº 168 de 15 de Outubro de 1969, aumento de 25%, a partir de 1º de abril de 1970.

Artigo 2º - O anexo III da Resolução nº 168 fica alterado na proporção estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de abril de 1970.


(Iram Natividade Pinto)
Presidente


(Dr. Pedro Magalhães)
1º Secretário